Decreto Legislativo Nº 06/2017

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Igarassu, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou, e eu, de acordo com o que preceitua o Art. 36, Inciso IV, da Lei Orgânica de Igarassu, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Honorária de Igarassu, a **Sra. Ruth Maria Florenço**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela mesma em prol do desenvolvimento do Município, de trabalhos da Educação Infantil ao Ensino Médio, entidades filantrópicas, religiosas, Projetos Esportivos e Sociais.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da comenda a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 1º de agosto de 2017.

Elvis P. R. Henrique do Nascimento
Presidente

Câmara Municipal de Igarassu
Elvis P. R. H. do Nascimento
Presidente